

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.146/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 109.005,20
(CENTO E NOVE MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.122.419.2.006	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 30.000,00
05.01.04.122.419.2.006	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500	R\$ 54.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 25.005,20

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 109.005,20

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
05.01.15.452.201.2.160	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 30.000,00
05.01.17.511.201.2.007	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 24.000,00
05.01.17.511.201.2.007	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 30.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 11.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 2.804,00
08.01.20.122.419.2.053	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.122.419.2.053	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.125.419.2.068	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.541.425.2.056	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.201,20
08.01.20.605.425.2.183	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.425.2.183	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R\$ 1.000,00
08.01.20.605.425.2.183	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 109.005,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2026

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração